



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ky
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 10521
13 JUN 2005
Livro 015 Fls 185

PROJETO DE LEI Nº 18/2005.

Altera para "Estrada Emygdio Spolidoro", a denominação da atual "Estrada da Ressaca", localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Emygdio Spolidoro", a denominação da atual "Estrada da Ressaca", localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ,

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Visa a presente proposição, homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o bem estar da comunidade de Arrozal, onde residiu desde os 3 (três) anos de idade até seu falecimento na data de 03 de junho de 1980, sempre auxiliando aqueles que a ele recorreram em suas necessidades.

O Senhor Emygdio nasceu em 08 de julho de 1891 em Freguesia da Várzea Grande, distrito de Resende - RJ, filho de Francisco Spolidoro e Gertrudes Braga Spolidoro, no ano de 1907 estudou no Colégio Salesiano S. Rosa em Niterói.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O pai do homenageado residiu no Casarão de Arrozal, por ser responsável pela Irmandade Santíssimo Sacramento, sendo que sua família reside até hoje no Distrito de Arrozal.

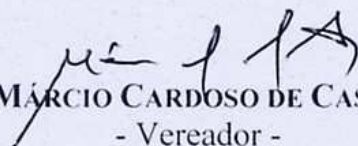
Além do já mencionado, o Senhor Emygdio, foi Sub. Delegado de Arrozal em 1932; foi Vice-Presidente da Sociedade Recreativa Santa Cecília Arrozalense na época do Presidente José Guimarães.

O ilustre homenageado também era agricultor e pecuarista.

O Senhor Emygdio veio a falecer em 03 (três) de junho de 1980, deixando muitas saudades nas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Pelos motivos expostos, é de nosso entendimento, que a singela homenagem que ora desejamos lhe prestar, nada mais é, do que o reconhecimento por tudo que o Senhor Emygdio fez em benefício do povo Arrozalense, que com o mesmo se relacionou, motivos pelos quais, esperamos a aprovação pelos nobres Edis que compõe a Câmara Municipal de Pirai, do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2005.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Vereador -